

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo no território do Município de Vista Alegre, no dia **24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, tendo em vista o feriado de Carnaval, dia 25 de fevereiro, retornando as atividades na quarta-feira, dia 26, pela parte da tarde, em todos os órgãos públicos do Município de Vista Alegre-RS.**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS,
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Jairton de Cezaro
Jairton de Cezaro

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tania Marcia Zanella
Tania Marcia Zanella

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS CERTIFICO que este documento esteve afixado no mural Público Municipal de: <i>17/02/20 à 26/02/20.</i> _____ Responsável
